Lei nº 3.371 de 09 de junho de 2010.
Autoria: Poder Executivo

"Altera o Anexo Único da Lei nº 2.839, de 28 de abril de 2005, que cria a Estrutura Organizacional e os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria Municipal de Saúde, na forma que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- O Anexo Único da Lei nº 2.839, de 28 de abril de 2005, - Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e Funções Gratificada da Secretaria Municipal de Saúde , passa a vigorar com as seguintes alterações:

Cargo em Comissão/Função de Confiança	Quantidade	Código
II - Coordenadoria de Ações Básicas e Epidemiologia Coordenador	01	CC-01
- Divisão de Programas e Ações de Saúde Diretor	01	CC-02
- Divisão de Vigilância Epidemiológica Diretor	01	CC-02
Encarregadoria Administrativa de Unidade de Saúde	22	CC-06

Art. 2º- Os demais cargos do Quadro permanecerão sem alterações.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 09 (nove) dias do mês de junho de 2010.

CÉLIO ANTONIO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal